

PARTICIPAÇÃO DO BIBLIOTECÁRIO NAS COMISSÕES DE AVALIAÇÃO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (MEC) NOS PROCESSOS DE RECONHECIMENTO DE CURSOS DE GRADUAÇÃO

CIBELE VASCONCELOS DZIEKANIAK*

RESUMO

O artigo debate a carência/falta do profissional bibliotecário nas Comissões de Avaliação do Ministério da Educação (MEC) nos processos de reconhecimento de cursos de graduação, já que no *Manual de Avaliação dos Cursos* (criado pela Diretoria de Estatísticas e Avaliação da Educação Superior - DAES) do INEP, a biblioteca é um item em destaque na dimensão Instalações. Analisa quatro fatores que interferem na avaliação das bibliotecas universitárias: 1) o atual sistema de avaliação das bibliotecas universitárias adotado pelo MEC; 2) avaliação das bibliotecas universitárias somente por professores das diversas áreas do conhecimento (leigos na área de Biblioteconomia); 3) o instrumento utilizado para avaliar as bibliotecas universitárias. 4) a visão do profissional bibliotecário face às comissões de avaliação nos processos de reconhecimento de cursos. Constata que não existe uma cobrança/mobilização da categoria e entidades de classe, junto ao MEC, para que as comissões de avaliação dos cursos de graduação passem a ser compostas também por bibliotecários. Conclui que a ausência do bibliotecário nas comissões de avaliação dos cursos de graduação causa prejuízos às avaliações das bibliotecas universitárias e, conseqüentemente, dos cursos de graduação.

PALAVRAS-CHAVE: Bibliotecário. Comissões de avaliação do MEC. Cursos de graduação. Manual de avaliação.

1 – INTRODUÇÃO

* Bacharel em Biblioteconomia – FURG; Mestre em Engenharia de Produção – UFSM; Diretora da Biblioteca da Faculdade de Direito de Santa Maria – FADISMA. E-mail: cibele@fadisma.com.br

O inciso IX do artigo 9º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB (Lei nº 9.394, sancionada em 20.12.96) determina: “A União incumbir-se-á de: [...] autorizar, reconhecer, credenciar, supervisionar e avaliar os cursos das Instituições de Educação Superior e os estabelecimentos do Sistema Federal de Ensino Superior” (BRASIL, 2004).

Na mesma Lei, o Capítulo IV, art. 46 dispõe: “A autorização e o reconhecimento de cursos, bem como o credenciamento de instituições de educação superior, terão prazos limitados, sendo renovados, periodicamente, após processo regular de avaliação” (Ibid.).

Dessa forma, as Instituições de Ensino Superior (IES) passaram a receber, periodicamente, visitas das comissões de avaliação do MEC para o reconhecimento e/ou renovação de reconhecimento dos cursos de graduação, como uma condição necessária para a emissão de diplomas. Tais comissões são formadas por avaliadores *ad hoc*, isto é, por professores das diversas áreas do conhecimento (leigos na área de Biblioteconomia), de acordo com o curso a ser avaliado, que verificam *in loco* as condições das IES e dos cursos de graduação.

Em razão da nova LDB, desde 1996 o Ministério da Educação (MEC) vem implantando diversos mecanismos de avaliação, com o objetivo de cumprir o que determina a Lei. Com o passar dos anos, os mecanismos de avaliação foram evoluindo, e o MEC passou a utilizar a avaliação dos cursos de graduação como um procedimento para a autorização, reconhecimento e/ou renovação de reconhecimento dos cursos de graduação¹, sendo utilizados atualmente dois documentos

¹ “A autorização é a parte inicial da implantação de um curso superior. O reconhecimento é o ato formal do Conselho Nacional de Educação, homologado pelo Ministro da Educação, outorgando a um curso validade e fé pública de caráter temporário para que esse curso possa emitir diplomas com validade nacional. Essa é uma exigência legal estabelecida para todos os cursos superiores, independentemente da organização acadêmica da instituição do sistema federal (rede federal ou privada) que os ofereça. [...] Como o reconhecimento é temporário, existe ainda o processo de Renovação de Reconhecimento. Se um curso for considerado inadequado para obter o reconhecimento ou sua renovação, poderá ser fechado por ato do Ministro da Educação” (BRASIL, 2005b).

básicos de avaliação – o *Manual Geral de Avaliação Institucional* e o *Manual Geral de Avaliação das Condições de Ensino*.

Os indicadores e critérios de avaliação de uma biblioteca estão disponíveis no *Manual Geral de Avaliação das Condições de Ensino*, na Dimensão 3 – Instalações, Categoria de Análise 3.2 Biblioteca. Esse documento

[...] é o resultado do trabalho que a Diretoria de Estatísticas e Avaliação da Educação Superior (Daes) do Inep vem realizando, a partir de uma série de estudos e de jornadas de trabalho com professores e representantes de instituições públicas e privadas, que culminaram com a apresentação de uma proposta de harmonização dos instrumentos de avaliação. O trabalho inicial consistiu em elaborar, a partir de todos os instrumentos desenvolvidos e utilizados pelas diferentes Comissões de Especialistas da SEŠu, ao longo dos últimos cinco anos, um estudo comparativo, posteriormente sistematizado numa planilha em que todas as variáveis de avaliação foram comparadas e reorganizadas em função da sua proximidade e interdependência. A partir do primeiro semestre de 2001 vêm sendo realizadas jornadas de trabalho com grupos multidisciplinares e com grupos de especialistas das várias áreas e de instituições de educação superior, públicas e privadas, universitárias e não-universitárias, para discutir a avaliação. Cada uma dessas jornadas contribuiu significativamente para a reformulação e o enriquecimento da proposta inicial, transformando-a em documentos básicos de avaliação – *Manual Geral de Avaliação Institucional* e *Manual Geral de Avaliação das Condições de Ensino* – que objetivam atender às várias formas de organização institucional e às diversas áreas de conhecimento dos cursos no que têm de comum sem, todavia, deixar de contemplar as especificidades de cada uma. Esses documentos são as matrizes, que se desdobram em manuais específicos para cada forma de organização acadêmica e para cada curso (BRASIL, 2005a).

Assim, o sistema de avaliação das bibliotecas universitárias se dá conforme o manual supracitado. Para as “categorias de análise”, os “indicadores” e os “aspectos” a serem avaliados, são atribuídos pesos para avaliação. Dessa forma, na categoria de análise Biblioteca do referido manual, são apresentados três indicadores (espaço físico, acervo e serviços), ponderados de

acordo com os pesos estabelecidos para avaliação. Além disso, os indicadores são constituídos de vários aspectos, também ponderados de acordo com os pesos estabelecidos e avaliados por diferentes critérios pelas Comissões de Avaliação do MEC².

Portanto, serão discutidos e questionados a seguir três fatores que interferem na avaliação das bibliotecas universitárias e a prejudicam: 1) O atual sistema de avaliação das bibliotecas universitárias adotado pelo MEC. 2) Como a avaliação das bibliotecas universitárias de todo o país é feita apenas por professores das diversas áreas do conhecimento, se os critérios a serem avaliados no quesito Biblioteca exigem conhecimentos específicos na área de Biblioteconomia? 3) O instrumento utilizado para avaliar as bibliotecas universitárias. 4) A visão do profissional bibliotecário face às comissões de avaliação nos processos de reconhecimento de cursos de graduação.

2 – AVALIAÇÃO DAS BIBLIOTECAS UNIVERSITÁRIAS NOS PROCESSOS DE RECONHECIMENTO E/OU RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE CURSOS DE GRADUAÇÃO

É notório o esforço do Ministério da Educação para dar continuidade ao aperfeiçoamento do sistema de avaliação da educação superior, com o intuito de melhorar a qualidade dos cursos e das Instituições de Ensino Superior do nosso país. Percebe-se, desde a implementação da nova LDB (1996), uma constante evolução dos instrumentos de avaliação utilizados, bem como uma incessante busca pela padronização desses instrumentos, de modo que todas as IES e os diferentes cursos de graduação possam ser avaliados a partir de critérios específicos, de maneira justa, clara e objetiva.

Todavia, embora o sistema vigente de avaliação da educação superior esteja consolidado, existirá sempre a melhoria contínua, e é esta a proposta do presente trabalho, isto é, discutir e propor melhorias para o sistema de avaliação das bibliotecas universitárias.

² No subcapítulo denominado “Instrumento utilizado para avaliar as bibliotecas universitárias” encontram-se maiores explicações a respeito da organização e itens do *Manual de Avaliação* (categorias de análise, indicadores, aspectos a serem avaliados e pesos atribuídos para avaliação).

Destarte, procura-se ressaltar a necessidade de aperfeiçoamento do atual sistema de avaliação das bibliotecas universitárias adotado pelo MEC, no qual são os professores das diversas áreas do conhecimento que avaliam as bibliotecas, não havendo participação do bibliotecário nas comissões de avaliação nos processos de reconhecimento e/ou renovação de reconhecimento de cursos, bem como uma revisão do *Manual Geral de Avaliação das Condições de Ensino*, no que tange ao quesito Biblioteca. Por fim, procura-se debater a visão e postura do profissional bibliotecário face às comissões de avaliação do MEC.

2.1 – Sistema de avaliação das bibliotecas universitárias adotado pelo MEC

Para que uma biblioteca universitária (BU) alcance a máxima qualidade em seus serviços e produtos e proporcione um adequado suporte informacional à organização à qual se encontra vinculada, necessita, sobretudo, de um sistema de avaliação eficaz, de forma que seja advertida se não estiver de acordo com os padrões exigidos e assim busque qualidade e melhoria contínua.

As comissões de avaliação das bibliotecas universitárias utilizam o *Manual Geral de Avaliação das Condições de Ensino* como instrumento de suporte e padronização das exigências, porém este é questionável, na medida em que utiliza termos técnicos desconhecidos pelos avaliadores e não dispõe de um glossário para auxiliá-los, além de outros fatores que serão discutidos posteriormente.

Tendo em vista ser a Biblioteca um item em destaque³ na dimensão Instalações do referido *Manual*, torna-se necessário discutir a ausência do bibliotecário nas comissões de avaliação do MEC como um avaliador *ad hoc*, já que a biblioteca

³ "Na dimensão Instalações, as três categorias de análise procuram avaliar as instalações gerais, necessárias ao bom funcionamento dos cursos da IES, a biblioteca e as instalações e laboratórios específicos do curso [...]. **Pela forte influência que pode ter na qualidade dos cursos, a biblioteca mereceu destaque** como categoria de análise na avaliação das condições de ensino, embora seja um indicador de instalações gerais" (BRASIL, 2005a, grifo nosso).

universitária é um órgão de apoio fundamental para a qualidade dos cursos de graduação. Contudo, quem faz a avaliação das bibliotecas universitárias, nos processos de reconhecimento de cursos, são somente professores das diversas áreas do conhecimento, ou seja, leigos na área de Biblioteconomia.

2.2 – Avaliação das bibliotecas universitárias por professores das diversas áreas do conhecimento

É evidente que o documento utilizado pelas comissões do MEC para avaliar as bibliotecas universitárias foi elaborado por bibliotecários, uma vez que aborda questões específicas da área, e o conhecimento em Biblioteconomia passou a ser um fator fundamental para o seu desenvolvimento. Porém, quem avalia as bibliotecas nos processos de reconhecimento dos cursos são “apenas” professores, de toda e qualquer área do conhecimento, de acordo com o curso a ser reconhecido. Assim, na maioria das vezes não entendem o funcionamento de uma biblioteca universitária, nem mesmo tudo o que esta pode fazer e oferecer (novos serviços, produtos...), desconhecem vários termos técnicos que estão explicitados no *Manual Geral de Avaliação das Condições de Ensino*, e assim, acabam prejudicando a avaliação das bibliotecas como um todo.

Por serem leigos na área, os avaliadores podem vir a dar mais atenção para itens pouco relevantes à qualidade de uma biblioteca e desconsiderar serviços e produtos essenciais para o seu perfeito funcionamento. Em alguns casos vivenciados, os professores avaliadores ficaram presos à realidade das bibliotecas de suas IES, utilizando-as como exemplo ou padrão, e fazendo comparações do tipo: “a nossa biblioteca não faz isso”, ou “a nossa biblioteca faz assim, a de vocês não”. Outro fato interessante presenciado foi o comentário de um avaliador, após ter sido apresentado a ele o setor de Comutação Bibliográfica (COMUT – Programa de Comutação Bibliográfica): “Nunca tinha ouvido falar do programa, achei genial o serviço”. Entretanto, no Manual de Avaliação o COMUT é destacado como um aspecto a ser avaliado, e nesse caso o próprio avaliador o desconhecia.

Talvez o sistema de avaliação das bibliotecas, da forma como está sendo realizado, seja visto por alguns bibliotecários e IES como algo positivo, principalmente quando suas bibliotecas

não estão de acordo com as exigências feitas no *Manual de Avaliação*, porém, esses problemas evidenciados são sérios, questionáveis e devem ser revistos pelos órgãos competentes.

Assim, se para a elaboração do Manual de Avaliação das bibliotecas foi necessário contar com uma equipe de profissionais competentes no assunto, por que a avaliação das bibliotecas universitárias é feita somente por professores, leigos na área de Biblioteconomia, e não por bibliotecários?

O que se pretende ressaltar aqui é que existe um profissional capacitado para esse fim, ou seja, avaliar as bibliotecas universitárias do país. É o bibliotecário que estuda o funcionamento de uma biblioteca, conhece e entende os produtos e serviços oferecidos, é ele que domina a área a ser avaliada; conseqüentemente, não seria este o único profissional capacitado para avaliar uma biblioteca universitária?

Uma comissão de avaliação para o reconhecimento de cursos deveria ter obrigatoriamente a presença de um bibliotecário, de modo a assegurar uma correta avaliação das nossas bibliotecas. De nada serve um documento com aspectos importantes a serem avaliados em uma biblioteca, se os avaliadores desconhecem os itens do Manual, não entendem os termos técnicos da área, bem como não são profissionais especializados no assunto, uma vez que não estudaram de três a quatro anos a área a ser avaliada, como o bibliotecário.

De acordo com o Conselho Federal de Biblioteconomia,

(...) fiscalizar o funcionamento de instituições de ensino superior, todavia, na forma da legislação que regulamenta o exercício da profissão, não é uma função de competência exclusiva dos Bibliotecários e, portanto, não temos como exigir nossa participação em tais comissões (CFB, 2005).

Contudo, pretende-se chamar a atenção para o fato de que caberá às entidades de classe e aos profissionais bibliotecários mobilizarem-se, para que os órgãos competentes passem a rever a forma de avaliação das BUs e a falta do profissional bibliotecário em suas comissões de avaliação, independente da legislação que regulamenta o exercício da profissão, visando à melhoria da qualidade das bibliotecas universitárias do país.

Entretanto, compreende-se que tais mudanças e melhorias nestes tipos de processos de avaliação não são fáceis e rápidas, e que o acréscimo de mais um membro às comissões de avaliação encarece o processo. Desse modo, estando evidente a existência e probabilidade da ocorrência de erros nas avaliações das bibliotecas, apresenta-se a seguir uma proposta aos bibliotecários, como medida paliativa, de forma a evitar/amenizar a problemática que estamos vivenciando nas avaliações das BUs.

A proposta que se apresenta é a elaboração de um documento contendo informações relevantes da biblioteca a ser avaliada, tais como: espaço físico; total de obras do acervo (por tipo de material); produtos e serviços oferecidos (*in loco* e pela Internet); modelo da carteirinha dos usuários (se houver); guia do usuário; guia do professor; regulamento; roteiro de treinamento dos usuários; recursos humanos; estatísticas de atendimentos, empréstimos por curso, aquisições, circulação, entre outras. Esse documento deve ser entregue aos avaliadores no final da visita à biblioteca. Assim, no momento do preenchimento do formulário de avaliação⁴ eles terão subsídios para consultar, tirar dúvidas ou mesmo lembrar o que viram na visita, evitando prejuízos à avaliação da biblioteca.

2.3 – Instrumento utilizado para avaliar as bibliotecas universitárias

O *Manual Geral de Avaliação das Condições de Ensino* é um dos documentos básicos de avaliação dos cursos de graduação, e se desdobra em manuais específicos para cada curso⁵. Todas as informações consideradas pertinentes para a avaliação das condições de ensino dos cursos de graduação estão organizadas em níveis hierárquicos: dimensões, categorias

⁴ O formulário de avaliação da biblioteca só é preenchido pela Comissão de Avaliação após a visita, e em alguns casos, após a visita de outras instalações também, como laboratórios etc., e assim, muitas explicações dadas no momento da visita à biblioteca não são lembradas, até mesmo porque os avaliadores desconhecem os termos técnicos da área.

⁵ Os manuais específicos para cada curso se encontram disponíveis em: <<http://www.inep.gov.br/superior/condicoesdeensino/manuais.htm>>. Acesso em: 15 mar. 2005.

de análise, indicadores e aspectos a serem avaliados⁶.

Assim, todos os Manuais de avaliação contêm três dimensões principais, que são: Dimensão 1 – Organização didático-pedagógica; Dimensão 2 – Corpo docente; Dimensão 3 – Instalações. As categorias de análise são os desdobramentos das dimensões. Dessa forma, a Dimensão 3 – Instalações, se desdobra em três categorias de análise, que são: instalações gerais; biblioteca; instalações e laboratórios específicos. Por sua vez, cada categoria de análise possui os seus indicadores, e a categoria de análise biblioteca possui três indicadores: espaço físico, acervo e serviços (APÊNDICE..., 2005).

Porém, embora os avaliadores utilizem o *Manual de*

⁶ "Cada indicador está relacionado com um conjunto de aspectos que, ao serem avaliados, irão compor seu conceito [...]. Todos os aspectos a serem avaliados receberão um conceito, de acordo com o julgamento dos avaliadores. Dependendo das suas características, a avaliação de alguns aspectos compreenderá dois conceitos: muito fraco ou muito bom; em outros, três: muito fraco, regular ou muito bom; e em outros, cinco: muito fraco, fraco, regular, bom ou muito bom. Às categorias de análise, aos indicadores e aos aspectos a serem avaliados serão atribuídos pesos (em números inteiros, entre zero e cem e que, no seu total, deverá ser igual a cem) [...]. Os conceitos de todos os aspectos, indicadores e categorias de análise serão ponderados pelos seus respectivos pesos. O conceito de cada indicador será gerado a partir dos conceitos e pesos atribuídos ao conjunto de aspectos que o constituem. O mesmo procedimento ocorrerá em relação à atribuição dos conceitos das categorias de análise e das dimensões. Ao final de cada categoria de análise, os avaliadores emitirão parecer, resultado da avaliação global da categoria. A comparação desse parecer com o conceito gerado permitirá aos avaliadores refletir sobre a aplicação dos critérios para cada aspecto avaliado e, se necessário, retornar aos aspectos para nova avaliação ou, ainda, fazer os ajustes necessários para a atribuição do conceito global da respectiva dimensão. Os critérios para atribuição de conceitos, que constituem parte importante do manual de avaliação, foram estabelecidos de forma a atender às características do curso. O conceito de cada nível é obtido por combinação dos conceitos e pesos atribuídos aos níveis inferiores, segundo os critérios estabelecidos [...] [nos manuais], à luz da avaliação realizada *in loco* pela comissão de avaliadores *ad hoc*. De acordo com esse procedimento, os aspectos a serem avaliados desempenham um papel importante no conceito de cada indicador e devem refletir a realidade da instituição e do curso. É, entretanto, a atuação dos avaliadores, procurando o equilíbrio entre as informações recebidas e as conclusões sobre o que observaram ao longo da verificação *in loco*, que dará sentido ao processo avaliativo do curso. O resultado final da avaliação aparecerá, para cada dimensão, como: CMB – condições muito boas; CB – condições boas; CR – condições regulares; CI – condições insuficientes" (APÊNDICE..., 2005, p. 90-91).

Avaliação como instrumento de suporte e padronização das exigências, cada curso de graduação estipulou pesos diferentes para as avaliações, como por exemplo: no *Manual de Avaliação do Curso de Ciências Contábeis*, o indicador "espaço físico" tem peso 45, já no *Manual de Avaliação do Curso de Direito* o mesmo indicador tem peso 20. Isso faz com que as bibliotecas sejam avaliadas de forma diferente pelos diversos cursos, não havendo de fato um padrão único de avaliação, já que o peso para cada indicador varia entre os cursos.

Outro fator a ser observado no instrumento utilizado para avaliar as bibliotecas universitárias é que, se os avaliadores são professores e desconhecem os termos técnicos da área, deveria existir, pelo menos, um glossário para auxiliá-los no preenchimento do formulário de avaliação, bem como deveria haver um melhor treinamento dos avaliadores na categoria de análise Biblioteca, enquanto não houver a participação de um bibliotecário nas comissões de avaliação.

2.4 – Visão do profissional bibliotecário face às comissões de avaliação do MEC

Através das diversas listas de discussão⁷ da área de Biblioteconomia, percebe-se que vários profissionais bibliotecários permanecem equivocados em relação à avaliação das bibliotecas universitárias pelo MEC, bem como desconhecem o instrumento norteador das avaliações, o *Manual Geral de Avaliação das Condições de Ensino*. Embora tenham se passado três anos desde a criação dos *Manuais de Avaliação dos cursos*, seguidamente aparecem nas listas questionamentos, tais como: O que é cobrado pelo MEC nas avaliações das bibliotecas?

Porém, mais grave ainda são questionamentos que aparecem do tipo: – O MEC exige roleta na entrada da biblioteca? O MEC exige que os usuários deixem seus pertences nos escaninhos antes de entrarem no interior da biblioteca? Ora, tais questionamentos levam-nos a pensar que os bibliotecários estão se omitindo enquanto profissionais, em função apenas do

⁷ Dentre elas: *Biblioteca Universitária* <<http://www.grupos.com.br/grupos/information/science/>> e *Bibamigos* <<http://br.groups.yahoo.com/group/bibamigos/>>.

que o MEC exige ou não. Onde está o bom senso, o conhecimento adquirido nos cursos de Biblioteconomia, a melhoria contínua, o aperfeiçoamento e avanços tecnológicos/informacionais?

Apesar de haver um instrumento norteador para as avaliações das bibliotecas, também ocorreram, acima de tudo, avanços na área, entre 2002 (data de publicação dos *Manuais de Avaliação dos Cursos*) e os dias de hoje. Dessa forma, os manuais não podem ser “camisas de força” para as bibliotecas, e sim um instrumento no qual estão explicitados os principais aspectos a serem avaliados, contudo estão longe de ser um instrumento completo, capaz de abordar todos os quesitos importantes em uma biblioteca universitária, já que estas são organismos vivos, em constante evolução.

O profissional bibliotecário precisa rever sua posição face às comissões de avaliação, uma vez que o MEC, no momento da avaliação, é representado por professores das diversas áreas do conhecimento (de acordo com o curso a ser avaliado) e que não dominam a área que estão avaliando, apenas estão “seguindo” o instrumento básico de avaliação (criado justamente por profissionais bibliotecários), e assim é o bibliotecário que “supostamente” deverá saber o que é correto ou não, isto é, questionar, se preciso for, a posição das comissões, bem como explicar o porquê de certas coisas e não apenas acatar o que os avaliadores falam, sem hesitar.

Um fato ocorrido em uma biblioteca universitária é um bom exemplo a ser citado, com relação à omissão e falta de preparo dos profissionais bibliotecários face às comissões de avaliação do MEC. Os avaliadores questionaram (justamente por serem leigos e desconhecerem a área que estão avaliando) por que livros com o mesmo título estavam em obras separadas na base de dados. A diretora da biblioteca, em vez de explicar que edições diferentes devem ser consideradas como novas obras, de acordo com as regras de catalogação, simplesmente deu ordem aos funcionários, tão logo a Comissão foi embora, para unir na mesma obra todas as edições que estavam separadas, alegando que o MEC “não queria” que edições diferentes estivessem cadastradas em obras diferentes.

Nessa trajetória de reconhecimentos de cursos, há inúmeros

outros fatos questionáveis, ocorridos por conta das avaliações das bibliotecas universitárias e que, nas palavras de Moreira (2003, p. 3) “estão entrando para o ‘folclore’ dos preparativos para avaliações promovidas pelo MEC nas IES”, tais como:

– Precisamos “sujar” os livros novos para simular a utilização das publicações pelos alunos, eles não podem parecer novos, sem uso! – Estes livros não podem ficar nesta classificação, estão muito deslocados dos outros itens do curso! [...]. Existem muitas outras, muitas histórias e estórias [...] (MOREIRA, 2003, p. 2-3).

3 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir dos dados apresentados, constata-se que ainda não há conscientização, por parte dos bibliotecários e entidades de classe, da importância de um profissional bibliotecário como membro das comissões de avaliação nos processos de reconhecimento de cursos de graduação, assim como não existe cobrança/mobilização desses profissionais junto ao Ministério da Educação para que as comissões de avaliação passem a ser compostas, também, por bibliotecários. Conclui-se que a ausência de profissionais bibliotecários nas comissões de avaliação do MEC causa prejuízos às avaliações das bibliotecas universitárias, e conseqüentemente, dos cursos de graduação.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

APÊNDICE – Manual de avaliação do curso de Odontologia. *Revista da ABENO*, v. 1, n. 1, p. 85-94, 2001. Disponível em: <http://www.abeno.org.br/revista/arquivos_pdf/2001/pg%2085_ap%EAndice.pdf>. Acesso em: 15 mar. 2005.

BRASIL. Ministério da Educação. *Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB)*, nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Disponível em: <<http://www.mec.gov.br/legis/pdf/LDB.pdf>>. Acesso em: 24 jan. 2004.

_____. _____. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. *Manuais*. Disponível em: <<http://www.inep.gov.br/superior/condicoesdeensino/manuais.htm>>. Acesso em: 15 mar. 2005.

_____. _____. Secretaria de Educação Superior. *Autorização, Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento*. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/sesu/index.php?option=content&task=view&id=494&Itemid=293>>. Acesso em: 15 mar.

2005.

CONSELHO FEDERAL DE BIBLIOTECONOMIA – CFB. *Fale Conosco CFB* – Dúvida [mensagem pessoal]. Mensagem recebida por <hamilton@ufpa.br> em 13 maio 2005.

MOREIRA, Artur. TPM: não aquela, mas outra – faz parte da rotina das bibliotecas acadêmicas In: MOREIRA, Artur. *Colunas "Bibliotecas Acadêmicas"*. Nov./dez. 2003. Disponível em: <<http://www.ofaj.com.br/colunas.html>>. Acesso em: 24 jan. 2004.